

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR PROF GERALDO

**COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E
SEGURANÇA PÚBLICA**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 168/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO DIGITAL Nº 44624/2025

**ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA
PÚBLICA**

RELATOR: Vereador PROFESSOR GERALDO

Tramita nesta Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública, o Projeto de Lei nº 168/2025, que **“institui o Programa “TODOS NA ESCOLA”, que dispõe sobre o fornecimento gratuito de uniformes escolares e kits de material escolar aos alunos regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Campo Mourão, estado do Paraná, e dá outras providências”**.

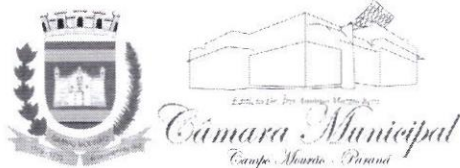
RELATÓRIO

Eu, Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública, no uso das atribuições, que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, subscrevo-me como Relator do expediente em epígrafe.

O Projeto de Lei 168/2025, foi protocolizado em 04/09/2025, sob o processo nº 44.624/2025.

Na data de 08/09/2025, foi levado a conhecimento dos Nobres Vereadores, por meio de expediente oriundo da Coordenadoria de Assuntos Legislativos.

O Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico certificou em 04/09/2025, a existência de Legislação Municipal disponível sobre a matéria, e posteriormente foi encaminhado a Procuradoria Geral, recebendo o parecer nº 1.113/2025, em 09/09/2025, favorável a tramitação.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR PROF GERALDO

Recebi em data de 30/09/2025, o presente expediente, para parecer.
É o relatório.

VOTO DO RELATOR:

Conforme atribuição a qual me confere o Artigo 43-B, incisos I e VI do Regimento Interno desta Casa de Leis, relato que: Em data de 04/09/2025, através do Protocolo nº 44.624/2025, o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, protocolizou neste Poder Legislativo o Projeto de Lei nº 168/2025, que **“institui o Programa “TODOS NA ESCOLA”, que dispõe sobre o fornecimento gratuito de uniformes escolares e kits de material escolar aos alunos regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Campo Mourão, estado do Paraná, e dá outras providências”**.

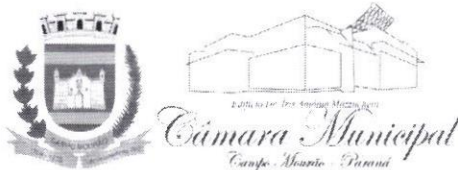
Em sua justificativa o autor relata:

A presente proposição tem por finalidade autorizar o fornecimento gratuito de uniformes e kits de material escolar aos alunos regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Campo Mourão. A medida visa promover a igualdade de condições de acesso, permanência e participação no ambiente escolar, além de contribuir para a melhoria do processo de aprendizagem e reduzir os custos suportados pelas famílias.

A entrega de uniformes escolares também tem como objetivo garantir maior segurança, facilitar a identificação dos estudantes e proporcionar padronização visual no ambiente escolar. Além disso, o Projeto prevê a possibilidade de que o fornecimento seja realizado diretamente pela Administração Pública ou por meio do credenciamento de empresas, preferencialmente estabelecidas no município, fortalecendo a economia local e conferindo maior agilidade e eficiência ao processo.

É importante frisar que a implementação desta iniciativa estará sempre condicionada à existência de dotação orçamentária específica e à disponibilidade financeira do Município, em consonância com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Tal previsão demonstra a responsabilidade e o compromisso da gestão com a boa aplicação dos recursos públicos.

2



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR PROF GERALDO

A revogação da Lei nº 2.008, de 6 de fevereiro de 2006, justifica-se pela necessidade de atualização e aprimoramento da política pública, adequando a legislação municipal às atuais demandas pedagógicas, administrativas e sociais, além de assegurar maior transparência, eficiência e modernização nos procedimentos de aquisição e distribuição dos materiais.

Importante destacar que este Projeto de Lei segue acompanhado de relatório de impacto financeiro orçamentário e Declaração do Ordenador, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Deste modo o presente Projeto de Lei, teve parecer favorável da Comissão Permanente de Legislação e Redação, Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e também da Comissão Permanente de Méritos Temáticos.

Desta forma, em análise ao Projeto de Lei nº 168/2025, e considerando o Parecer da Procuradoria Geral nº 1.113/2025 de 09/09/2025, e por não haverem óbices, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** a presente matéria.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo presente conteúdo, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda as contratações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias futuras.

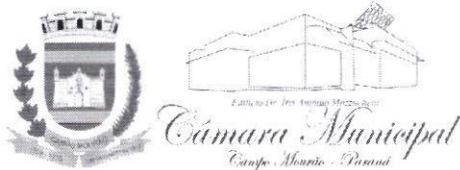
SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 06, de outubro, de 2025.

VEREADOR PROFESSOR GERALDO

Vereador - MDB

RELATOR

P



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR PROF GERALDO

**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E
SEGURANÇA PÚBLICA**

PROJETO DE LEI Nº168/2025

O Vereador – Membro **Subtenente Macedo** se manifesta, aos termos do parecer:

☐ Favorável

☐ Contrário

☐ Ausente

Assinatura: _____

O Vereador - Membro **Márcio Moraes** se manifesta, aos termos do parecer:

☒ Favorável

☐ Contrário

☐ Ausente

Assinatura: _____